

CANDIDATURA AOS SUBSÍDIOS ESCOLARES

ANO LETIVO 2019/2020

Exmos. Srs. Encarregados de Educação,

Avisa-se que de **19 a 29 de maio** decorre a candidatura aos **subsídios escolares** referente ao ano letivo de 2020/2021. A documentação necessária, devidamente preenchida, deverá ser entregue na secretaria da escola que o aluno frequenta ou vai frequentar, dentro do prazo estipulado.

Documentos necessários:

- ☞ Boletim de Subsídio.
- ☞ Documento da Segurança Social indicando o escalão de abono de família. Quando se trate de trabalhadores da administração pública, este documento deverá ser emitido pelos serviços processadores.
- ☞ Em situação de desemprego há três ou mais meses, documento comprovativo emitido pelo Centro de Emprego e pela Segurança Social com o montante do subsídio de desemprego.

Vila das Aves, 19 de maio de 2020

P/ A Diretora,


